



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB



PORTARIA GR Nº 591, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR 387, de 28 de abril de 2015, publicada no DOU de 30 de abril de 2015, onde se lê: “Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015”, leia-se: “Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de maio de 2015”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor